

Câmara dos Deputados

CAC 78/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 13/10/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 18.724, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que transfere a concessão concedida originalmente à Rádio Cultura de Linhares Ltda., posteriormente transferida à Cultura Comunicações Ltda., para a Rádio Musical FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada, no

Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Forma de Apreciação:

Texto À Comissão de Comunicação para conhecimento, após,

Despacho: encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

